

RESPOSTA RÁPIDA 21/2013

SOLICITANTE	Juiz de Direito: Dr. Alyrio Ramos Tribunal de Justiça de Minas Gerais
NÚMERO DO PROCESSO	1.0000.13.002122-3/000
DATA	06/03/2013
SOLICITAÇÃO	<p><i>Encaminho, anexas, cópias de receita e de atestado médicos relativos ao paciente com diagnóstico de Diabetes Tipo-I (DM-I) e que reivindica o fornecimento de "Insulina Lantus" (Glargina).</i></p> <p><i>Solicito parecer sobre a adequação do fármaco, seu preço, existência ou não de medicamento e/ou tratamento alternativos fornecido pelo SUS, prazo para utilização e demais observações julgadas necessárias.</i></p> <p><i>Ressaltando que a paciente tem 3 anos e meio de idade (09/09/2009)</i></p>
INFORMAÇÕES SOBRE O CASO	<p>JSF, 3 anos e 6 meses Criança portadora de diabetes mellitus tipo I, diagnosticado em janeiro de 2011.</p> <p>Segundo relatório do endocrinologista assistente, a criança vem apresentando grande dificuldade de controle dos níveis de glicemia (ou seja, de glicose no sangue) com episódios recorrentes de hiperglicemia e de hipoglicemia. Por este motivo foi prescrita a insulina glargina (Lantus®).</p>
RESPOSTA	<p>O controle da hiperglicemia é muito importante no tratamento do diabetes mellitus, porque evita complicações agudas e diminui o risco das complicações microvasculares no longo prazo, como o acometimento da retina, dos rins e dos nervos periféricos.</p> <p>O controle dos pacientes diabéticos tem como objetivo manter a glicemia em níveis suficientemente baixos para diminuir o risco das complicações acima citadas, mas com cuidados para evitar os episódios de hipoglicemia, que podem causar dano neurológico.</p>

As dificuldades de alcançar o controle glicêmico adequado associam-se com a idade dos pacientes. Quanto mais nova a criança maior o risco de hipoglicemia.

O tratamento da criança portadora de diabetes mellitus tipo I deve incluir medidas de suporte educacional, nutricional e psicológico para o paciente e para a família.

É aconselhável que uma equipe multidisciplinar, composta de enfermeiro, nutricionista, profissional de saúde mental e um endocrinologista ou pediatra prestem assistência à criança e à família.

O controle direto da hiperglicemia requer a aplicação de insulina exógena.

Entre as insulinas, a insulina glargina (Lantus®) oferece vantagens sobre outras porque demonstrou ser capaz de reduzir os episódios de hipoglicemia.

A insulina glargina é um análogo sintético da insulina humana, produzida em laboratório por meio de técnicas de engenharia genética. Tem ação prolongada e, na maioria das vezes, pode ser usada apenas uma vez ao dia.

Embora, preferencialmente indicada para crianças com mais de seis anos de idade, há estudos mostrando que a glargina pode reduzir os episódios de hipoglicemia em crianças com idade inferior a seis anos.

A insulina glargina não é disponibilizada pelo SUS. O tratamento do diabetes mellitus tipo I pode ser feito com outros tipos de insulina disponibilizados pelo SUS, como a insulina NPH ou a insulina regular. Estas alternativas, entretanto, oferecem maior risco de hipoglicemia em crianças.

Custo: Lantus® (Sanofi Aventis): frasco de 10 ml com solução a 100 unidades/ml – Preço Máximo ao Consumidor (PMC) varia de R\$ 272,53 a R\$ 336,44, de acordo com o ICMS.

A dose é variável. Geralmente uma aplicação diária é suficiente. Algumas crianças necessitam de duas aplicações diárias.